RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Sobre

a Execução Orçamental referente ao terceiro trimestre de 2025

de

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT)

Nos termos do n.º 3 do artigo 103.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, a Comissão de Fiscalização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (CF) vem apresentar o relatório da execução orçamental de receitas e despesas da ASF, do FGA e do FAT respeitantes ao terceiro trimestre de 2025 cujos mapas foram enviados à Direção-Geral do Orçamento, tendo por base o Orçamento aprovado para 2025 ao abrigo da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro de 2024 (que aprovou o Orçamento de Estado para 2025), com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2025.

ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Receitas

No terceiro trimestre de 2025, as Receitas Correntes ascenderam a 33.057.807 euros e apresentaram um grau de execução de 76%, tendo sido constituídas, fundamentalmente, pelas taxas recebidas (rubrica 04.01.99-Taxas diversas) no montante de 26.354.305 euros, cuja execução foi de 90,34%.

De salientar que nas receitas correntes se inclui o montante total de 6.242.053 euros que, de acordo com informações disponibilizadas pela ASF, corresponderá, fundamentalmente, ao que a ASF denomina como “custos de gestão” cobrado ao FAT: 1.545.590 euros e FGA: 4.696.463 euros. Nestes

montantes incluem-se acertos de custos de gestão de 2024 que foram debitados, em 2024, e, no quadro desses acertos de final de exercício, recebidos apenas em 2025, dos Fundos geridos pela ASF (FAT: 419. 472 euros e FGA: 539.666 euros).

Nas receitas correntes merece destaque, o montante de 266.570 euros relativos a coimas cobradas pela ASF no âmbito do seu poder sancionatório.
A nível de receitas correntes, a ASF recebeu juros relativos à sua carteira de aplicações financeiras no montante de 194.879 euros decomposto da seguinte maneira: 72.754 euros – CEDIM's V.16/04/2027; 56.250 euros referentes a Obrigações do Tesouro OT 2,25% 18/04/2034 e, 65.875 euros - CEDIM's V.21/07/2026, com um grau de execução de 73%.

Relativamente às Receitas de Capital, as mesmas totalizaram 32.224.810 euros que correspondem a um grau de execução de 95%. Desse montante total de 32.224.810 euros, 32.216.305 diz respeito à integração do saldo de gerência sendo o remanescente de 8.505 euros respeitantes fundamentalmente a estornos de seguros referente ao seguro de saúde de 2024.

Globalmente, registou-se uma receita global no montante de 65.282.617 euros correspondendo a um grau de execução de 84% da receita.

Despesas

As Despesas Correntes cifraram-se em 22.103.303 euros, com um grau de execução de 63%. A rubrica 01, referente às despesas com o pessoal, apresentou o total de 16.051.961 euros e um grau de execução de 67%. A rubrica 02, correspondente à aquisição de bens e serviços, cujo valor total foi de 3.646.400 euros, teve um grau de execução de 43%.

Na rúbrica 04, cujo valor total foi de 2.347.002 euros, destaca-se o pagamento à Casa do Pessoal no montante de 165.000 euros, à Autoridade da Concorrência, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto e do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, no montante acumulado de 1.343.674 euros assim como o pagamento a diversos organismos internacionais em

que a ASF está filiada, dos quais se destaca o pagamento de 624.227 euros a favor da EIOPA, de 85.642 euros a favor do IAIS, de 12.500 euros a favor da IOPS e de 877 euros a favor da ASSAL. As Despesas de Capital cifraram-se em 239.053 euros dizem respeito a aquisição de hardware e software na área dos sistemas de informação e do audiovisual assim como mobiliário de escritório.

Globalmente, registou-se uma despesa global no montante de 22.342.356 euros correspondendo a um grau de execução de 58% da despesa.

FGA – Fundo de Garantia Automóvel

Receitas

As Receitas Correntes do terceiro trimestre de 2025 atingiram o montante de 32.481.493 euros, a que correspondeu um grau de execução de 77%, sendo preponderante o valor das taxas recebidas (rubrica 04.01.99 – Taxas diversas), de 25.127.912 euros, com o grau de execução de 77%.

O FGA recebeu juros no montante de 3.915.487 euros resultantes de aplicações em CEDIM's, CEDIC's e OT portuguesas ao qual acresceram juros num montante total de 264.500 euros referentes ao BEI: 139.500 euros e à divida soberana alemã: 125.000 euros.

As Receitas de Capital, com o total de 208.530.589 euros, são constituídas, fundamentalmente, pelo reembolso CEDIC´s no montante de 200.000.000 euros, da integração do saldo de gerência no montante de 8.457.502 euros e de devoluções de taxas de justiça pagas em 2024 no montante de 73.087 euros, apresentando um grau de execução de 93%.

Globalmente, registou-se uma receita global no montante de 241.012.082 euros correspondendo a um grau de execução de 91% da receita.

Despesas

As Despesas Correntes, no total de 13.978.493 euros, obtiveram um grau de execução de 40% e corresponderam especialmente a aquisição de bens e serviços no montante global de 5.438.980 euros

(sendo 4.696.463 euros referentes ao que a ASF denomina como "custos de gestão", com um grau de execução de 63%, e a despesas de gestão com os processos em que o FGA é parte no montante de 742.517 euros) aos quais acrescem as indemnizações (rúbrica 04.08.02) pagas a sinistrados, com a quantia de 7.576.221 euros, com um grau de execução de 36%, e as retenções na fonte para efeitos de IRC suportadas pelo FGA no montante de 958.930 euros.

Neste trimestre as Despesas de Capital foram nulas.

Globalmente, registou-se uma despesa global no montante de 13.978.493 euros correspondendo a um grau de execução de 29% da despesa.

FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho

Receitas

O grau de execução das Receitas Correntes no terceiro trimestre de 2025 foi de 86%, sendo o valor das mesmas de 134.316.011 euros. A principal parcela é respeitante às taxas recebidas (rúbrica 04.01.99), de 121.947.715 euros, cujo grau de execução foi de 87%, complementada com as parcelas relativas a coimas cobradas no montante de 3.858.304 euros, rendimentos das aplicações financeiras efetuadas pelo FAT no montante de 6.784.580 euros e a reembolsos e reversões[1] (rúbrica 06.01.02) recebidos pelo FAT no montante de 1.725.412 euros.

As Receitas de Capital, com o total de 433.726.781 euros, são constituídas, fundamentalmente, pelo reembolso do CEDIC constituído no fim do ano de 2024 no montante de 425.000.000 euros e pela integração do saldo de gerência no montante de 8.726.593 euros, e apresentam um grau de execução de 89%.

[1] A rúbrica de "Reembolsos" diz respeito a situações ao abrigo das quais o FAT efetuou adiantamentos a favor dos beneficiários por conta das entidades empregadoras e posteriormente exerce o direito de regresso mediante um plano de reembolso acordado. A rúbrica "Reversões" diz respeito a situações em que não existem beneficiários com direito a pensão e ao abrigo do artigo 63.º da Lei 98/2004, de 4 de setembro, reverte para o FAT uma importância igual ao triplo da retribuição anual.

Globalmente, registou-se uma receita global no montante de 568.042.792 euros correspondendo a um grau de execução de 88% da receita.

Despesas

As Despesas Correntes, tiveram o valor de 48.943.004 euros, a que corresponde um grau de execução de 52%. Como é natural, aquele total foi preenchido quase integralmente pelos pagamentos referentes a pensões (rúbricas 04.02.02 e 04.08.02), com o valor de 45.982.289 euros e um grau de execução de 54%. O valor remanescente de 1.570.891 euros é composto pelos montantes de 1.545.590 euros e 25.301 euros. O montante de 1.545.590 euros corresponde ao pagamento da denominada "comissão de gestão" à ASF e a custas judiciais no montante de 25.301 euros. O montante de 1.389.823 euros corresponde a comissões bancárias suportadas pelo FAT no montante de 8.000 euros e a retenções na fonte no montante de 1.381.823 euros relativas aos juros dos instrumentos financeiros detidos pelo FAT.

Neste trimestre as Despesas de Capital foram nulas.

Globalmente, registou-se uma despesa global no montante de 48.943.004 euros correspondendo a um grau de execução de 34% da despesa.

Lisboa, 28 de outubro de 2025

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Maria Teresa Medeiros Garcia
Vogal

Júlio César Nunes Tormenta
Vogal / Revisor Oficial de Contas

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO
DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES